



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 137/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) KATIA MASCENA
VOLPATO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **KATIA MASCENA VOLPATO**, Matrícula nº 1708/27, que ocupa o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 138

PORTARIA N.º 138/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE
SOBRE
AEXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) LEANDRO GARCIA
BENITES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia -MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) LEANDRO GARCIA BENITES, Matrícula n 13802/01, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2

Esta Portaria entrará em
vigora partir da
data de sua
publicação,-
revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 137

PORTARIA N.º 137/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE
SOBRE

A

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) KATIA ASCENA
VOLPATO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS,
promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90
seção II de 31 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1

Exonerar a pedido o(a) servidor(a) KATIA MASCENA VOLPATO
Matricula n 1708/27, que ocupa o cargo comissionado de DIRETORA DE
DEPARTAMENTO, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria
Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de
13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 136

PORTARIA N.º 136/2024

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE LICENÇA ARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR
QUE MENCIONA

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as
contidas no Artigo 90, da Lei Municipal no 114 de 30 de maio de 1990

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (a) servidor (a)
GERALDO DE SOUZA BARROS, Matricula nº 1534/01, ocupante do cargo
efetivo de MOTORISTA, a partir de 17 de fevereiro de 2025. Lotado na
Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel
Sapucaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de
17 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal